



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2015/2016*

PORTARIA DE Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

**EMENTA: “NOMEA SERVIDOR PARA RESPONDER AO CARGO DE DIRETOR GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES NO PERIODO DE FERIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a servidora **SILVANIA MAXIMIANO FAGUNDES**– Diretora Administrativa para responder ao cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Marilândia no período em que a servidora **KATIA APARECIDA LUNZ**– Diretora Geral da Câmara Municipal de Marilândia se encontrar de férias no período compreendido de 08/01/2015 à 10/02/2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de janeiro de 2014.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

EM: 05/ 01/ 2015

SERVIDOR

*Milena Drago Pinto*  
Chefe do Setor de Documentação,  
Expediente e Serviços Afins

  
**ADILSON REGGIANI**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 05/ 01/ 2015  
*Isabela Calvi*  
SERVIDOR

*Isabela Calvi*  
Assessora Legislativa